

tária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009958, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021027, de 08/06/2021, constante no processo SCC 6878/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Nilvo José Dondoefer, pelo Hospital. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000464.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Correia Pinto, mantenedor do Hospital Municipal Faustino Riscarolli, com sede no município de Correia Pinto/SC. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos leitos de retaguarda COVID-19 para melhor atender os pacientes SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) por parte do **CONCEDENTE** em 03 parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 015037 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021009896, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019458, de 26/05/2021, constante no processo SCC 6921/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Edilson Germiniani dos Santos, pelo Município. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000403.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Tangará, mantenedor do Hospital Municipal Frei Rogério, com sede no município de Tangará/SC. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção de leitos de retaguarda COVID-19 e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no enfrentamento e combate a COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 209.999,77 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) por parte do **CONCEDENTE**, em 03 parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 015037 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021009955, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE017280, de 07/05/2021, constante no processo SCC 7576/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Aldair Biasiolo, pelo Município. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000433.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, com sede no Município de Brusque/SC. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no enfrentamento ao COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 314.093,70 (trezentos e quatorze mil e noventa e três reais e setenta centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 14.093,70 (quatorze mil e noventa e três reais e setenta centavos) como contrapartida financeira, por parte do **CONVENIENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009865, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019020, de 18/05/2021, constante no processo SSC 3247/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Nélio Roberto Schwanke, pelo Hospital. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000440.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Angelina. **OBJETO:** Auxiliar no

custeio e manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição. O recurso será utilizado para pagamento da folha dos funcionários. Consequentemente a finalidade será oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e manter o percentual de atendimento da população usuária do SUS em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do **CONVENIENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009809, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019097, de 19/05/2021, constante no processo SEF 1699/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000488.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital Regional Helmuth Nass, com sede no Município de Biguaçu. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção de Leitos Retaguarda COVID-19 para melhor atender os pacientes SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) por parte do **CONVENIENTE**, em 03 parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009851, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019932, de 02/06/2021, constante no processo SES 32898/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pelo Hospital LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000458.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no Município de Pouso Redondo/SC. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção em prol da Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, o recurso será utilizado para aquisição de medicação e material e também custeio da energia elétrica da entidade. E consequentemente irá oferecer melhor assistência aos usuários, relacionados ao enfrentamento da pandemia do COVID -19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais) por parte do **CONVENIENTE** em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 202100997951, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019389, de 25/05/2021, constante no processo SCC 4572/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Carlos Zanella, pelo Hospital. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000461.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital e Maternidade Jaraguá, com sede no município de Jaraguá do Sul/SC. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para oferecer melhor assistência aos usuários do SUS no combate a pandemia da COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009908, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019390, de 25/05/2021, constante no processo SCC 3263/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Sigmar Guenther, pela Comunidade. LZ/SCC

Cod. Mat.: 744252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 64208/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ASLI COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 01.578.276/0001-14 a penalidade de MULTA no valor R\$ 2.451,00 por descumprimento de entrega do material da Ordem de Fornecimento nº 281/2020 – Edital nº 381/2020.

Cod. Mat.: 743600

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 204/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 172.987,22 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 743614

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **27783/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, CNPJ 31.552.106/0001-21 a penalidade de MULTA no valor R\$ 687,60 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 800/2021 e 2177/2021 -Edital nº 859/2020.

Cod. Mat.: 743647

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **27678/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ 80.392.566/0001.45 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2598/2021-Edital nº 2375/2020.

Cod. Mat.: 743649

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **25200/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 79.250.676/0002-74 a penalidade de MULTA no valor R\$ 2.484,22 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 461/2021 -Edital nº 2672/2020.

Cod. Mat.: 743650

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **23874/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 368/2021-Edital nº 1251/2020.

Cod. Mat.: 743651

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **30457/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2193/2021-Edital nº 151/2020.

Cod. Mat.: 743655

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **20134/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ 05.782.733/0001-49 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 857/2020 Edital nº 1743/2019.

Cod. Mat.: 743692

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo

71572/2020 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.376.381/0001-33 a penalidade de MULTA no valor **R\$ 718,04** por descumprimento do Contrato nº 395/2016 – Edital nº 4349/2015. Cod. Mat.: 743726

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **77132/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.376.381/0001-33 a penalidade de MULTA no valor **R\$ 55.930,10** por descumprimento do Contrato nº 395/2016 – Edital nº 4349/2015. Cod. Mat.: 743744

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000380.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Ipumirim. **OBJETO:** Auxiliar nas aquisições de equipamentos para o Hospital São Camilo, mantido pela Beneficência Camiliana do Sul, com finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho e melhores atendimentos aos pacientes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 48091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2020009015, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE016511, de 05/05/2021, constante no processo SCC4528/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de maio de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. lz/scc

Cod. Mat.: 743798

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 112/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/06/2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **GENTIL BELLANI NETO**, matrícula nº 0322862-2-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 107/CPL/DGPC/2021. PCSC 61202/2021.

VALÉRIO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 743596

POLÍCIA CIVIL

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 06/2021

O Sr. VALÉRIO ALVES DE BRITO, Coordenador do FUMPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, comunica o pagamento de Diárias, no mês de MARÇO de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	VALOR	QT	MOT
9545972	Adailton Francisco Correa	55,00	0,5	OM
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	850,00	2,5	OM
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	340,00	1	PD
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	680,00	2	OM
1875221	Adalberto Luiz Safanelli	340,00	1	OM
6502970	Adriel Santos De Sousa	55,00	0,5	IV
6502970	Adriel Santos De Sousa	55,00	0,5	IV

6502970	Adriel Santos De Sousa	55,00	0,5	IV
6502970	Adriel Santos De Sousa	55,00	0,5	IV
2263424	Ailson Gonçalves Pereira	110,00	1	OM
3307000	Alan Jose De Amorim	858,00	5,5	OM
9808078	Albano Finger Neto	153,00	1	OM
9808078	Albano Finger Neto	153,00	1	OE
2001578	Alcionei Silva	330,00	3	OM
6503470	Alessandro Carvalho	110,00	1	OE
3658198	Alessandro Rocha	110,00	1	IV
3658198	Alessandro Rocha	110,00	1	OE
3658198	Alessandro Rocha	110,00	1	IV
9831088	Alex dos Reis Lohmann	76,50	0,5	OM
2920212	Alex Etevaldo De Souza	110,00	1	IV
9546570	Alex Sander De Freitas Leão	110,00	1	OE
9546561	Alexandre De Almeida Pereira	110,00	1	OE
9546561	Alexandre De Almeida Pereira	55,00	0,5	CP
3785300	Alexandre Minoru Kaida	1.100,00	10	OM
3081206	Alina Zimmermann Largura	340,00	1	PD
3081206	Alina Zimmermann Largura	680,00	2	PD
3081206	Alina Zimmermann Largura	340,00	1	PD
3081206	Alina Zimmermann Largura	340,00	1	SD
3081206	Alina Zimmermann Largura	340,00	1	SD
3081206	Alina Zimmermann Largura	340,00	1	SD
3081206	Alina Zimmermann Largura	340,00	1	SD
9847936	Aline Ribeiro dos Santos	110,00	1	RS
9847936	Aline Ribeiro dos Santos	330,00	3	OM
6502504	Alisson Hamann	110,00	1	OE
6502504	Alisson Hamann	165,00	1,5	OE
6502504	Alisson Hamann	110,00	1	OE
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
1504991	Almir Rodrigues	100,00	1	OM
2160641	Alvaro Rocha De Carvalho	110,00	1	OE
3925196	André Da Cunha Maita	55,00	0,5	IV
9809066	Andre Guilherme Dariva	153,00	1	OM
9741844	Andre Gustavo Marafiq Costa	474,00	2	OE
3784843	Andre Luiz Da Silva	110,00	1	OE
3658236	Andreza Lazzarotti	76,50	0,5	OE
9809112	Angel Berengeno da Fonseca	110,00	1	IV
6583318	Antonio Claudio De Seixas Joca	156,00	1	OE
6583318	Antonio Claudio De Seixas Joca	156,00	1	OE
6583318	Antonio Claudio De Seixas Joca	78,00	0,5	CP
9637095	Antonio Manoel da Silveira Junior de Carvalho	229,50	1,5	OE
9831070	Artur Jose de Azevedo Jr	153,00	1	IV
9272780	Bruno Botticelli Sell	394,50	3	OE
6557660	Bruno Coelho Carmo	110,00	1	OE
9925147	Bruno Marinho Martins	396,00	1,5	OE
9852395	Bruno Veiga Ribeiro	110,00	1	IV
31429	Carlos Augusto Hort Candido	55,00	0,5	OE
31429	Carlos Augusto Hort Candido	110,00	1	OE
3796361	Carlos Augusto Maes	110,00	1	OE
9345787	Carlos Augusto Mozer da Cunha	153,00	1	OM
3678083	Carlos Eduardo Gruber	110,00	1	OE
3678083	Carlos Eduardo Gruber	165,00	1,5	OE
3678083	Carlos Eduardo Gruber	110,00	1	OE
3783979	Carlos Tiago da Costa Santos	110,00	1	OM
3783979	Carlos Tiago da Costa Santos	55,00	0,5	IV
3783979	Carlos Tiago da Costa Santos	110,00	1	OM
3783979	Carlos Tiago da Costa Santos	110,00	1	OE
3783979	Carlos Tiago da Costa Santos	110,00	1	OE
3783979	Carlos Tiago da Costa Santos	110,00	1	IV
3795411	Celso Alvino	229,50	1,5	OE

3221687	Claiton Rogério Michels	110,00	1	SD
3221687	Claiton Rogério Michels	110,00	1	PD
3221687	Claiton Rogério Michels	55,00	0,5	SD
3221687	Claiton Rogério Michels	220,00	2	SD
3221687	Claiton Rogério Michels	55,00	0,5	SD
3221687	Claiton Rogério Michels	110,00	1	SD
3221687	Claiton Rogério Michels	110,00	1	SD
9922806	Clarissa Kogik Gottfried	110,00	1	OE
2833417	Claudio De Souza Medeiros	153,00	1	OE
9338250	Daniel de Maria Lacerda da Silva	153,00	1	OM
6583261	Daniel Sciffo Zucon	156,00	1	OE
3575551	Daniela Fausel	55,00	0,5	IV
3228762	Darlan Emir Reitz	153,00	1	OM
3228762	Darlan Emir Reitz	55,00	0,5	IV
9923241	Diogo Bastos Medeiros	264,00	1	OM
3812324	Diogo Medeiros Teixeira	110,00	1	OE
1878883	Edson Volpato Dutra	440,00	4	OM
9546391	Eduardo Braun Martins	110,00	1	OE
2001357	Eduardo Valentim Silva	110,00	1	OM
2001357	Eduardo Valentim Silva	110,00	1	OM
2001357	Eduardo Valentim Silva	110,00	1	OM
2001357	Eduardo Valentim Silva	110,00	1	OM
2001357	Eduardo Valentim Silva	110,00	1	OM
2001357	Eduardo Valentim Silva	110,00	1	OM
2001357	Eduardo Valentim Silva	110,00	1	OM
3725529	Egon Erkmann	110,00	1	IV
3725529	Egon Erkmann	110,00	1	OE
3725529	Egon Erkmann	110,00	1	IV
2920352	Elias Lazarotto	110,00	1	OE
3928853	Elvando Cruz Junior	55,00	0,5	OE
3227197	Enio De Oliveira Matos	156,00	1	PD
3227197	Enio De Oliveira Matos	156,00	1	PD
3227197	Enio De Oliveira Matos	156,00	1	PD
9546073	Evely Paolla Freira Ferreira De Mira	153,00	1	OE
6583644	Fabio Rafael Hahn	110,00	1	OM
3784622	Faunner Alfredo Cavon	110,00	1	OE
3784622	Faunner Alfredo Cavon	440,00	4	OM
9536728	Felipe Murta Timponi De Moura	55,00	0,5	IV
9923195	Felipe Simão Gomes	156,00	1	OE
9538704	Fernanda Perottoni Graebin	55,00	0,5	IV
9811486	Francieli Felicete	55,00	0,5	OE
9811486	Francieli Felicete	55,00	0,5	OE
9811486	Francieli Felicete	55,00	0,5	OE
9811486	Francieli Felicete	110,00	1	OE
6583202	Frederico Cezar De Melo E Silva	312,00	2	CS
6595880	Gabriel Leite Do Amaral Pazzini	153,00	1	OE
6589138	Gabriela Bonifacio Cardoso	110,00	1	OM
6090605	Gabrielle Kuklinski	110,00	1	OE
6625525	Geandro Chiarelli	153,00	1	OE
9815422	Gil Rafael Ribas	156,00	1	OE
6504523	Gilberto Crepaldi Mondini	1.482,00	9,5	OM
9808329	Gilberto Soares Obata	153,00	1	OE
2003910	Gilmar Abelardo Vicente	220,00	2	OM
2003910	Gilmar Abelardo Vicente	550,00	5	OM
2003910	Gilmar Abelardo Vicente	110,00	1	OM
2003910	Gilmar Abelardo Vicente	110,00	1	OM
2003910	Gilmar Abelardo Vicente	110,00	1	OM
3076628	Gilmar Bonatto	55,00	0,5	OE
3076628	Gilmar Bonatto	55,00	0,5	OM
3076628	Gilmar Bonatto	55,00	0,5	OM
3076628	Gilmar Bonatto	55,00	0,5	OE
3076628	Gilmar Bonatto	110,00	1	OM
3076628	Gilmar Bonatto	110,00	1	OE
3076628	Gilmar Bonatto	110,00	1	OM
9807586	Guilherme Costa Russo	153,00	1	IV
6583687	Guilherme Staub Weigel Morgado	153,00	1	OM
6502490	Gustavo Bonaldi Cabral	153,00	1	OE
6172743	Gustavo Faccin	110,00	1	IV
6583164	Gustavo Kaiber	156,00	1	SD
6583164	Gustavo Kaiber	156,00	1	SD
6583164	Gustavo Kaiber	156,00	1	SD
6583164	Gustavo Kaiber	78,00	0,5	SD
6583164	Gustavo Kaiber	156,00	1	SD
9540300	Helber Trindade Amaral	153,00	1	IV
6583423	Helcio Ediney Schlatter	110,00	1	PD
6583423	Helcio Ediney Schlatter	220,00	2	SD
6583423	Helcio Ediney Schlatter	110,00	1	PD
6583423	Helcio Ediney Schlatter	110,00	1	SD